



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

**JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento ao art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Cultura faz saber que estará realizando procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de chamamento público para cessão de uso de imóvel público destinado à Liga das Entidades Carnavalescas de Conselheiro Lafaiete – LECAL, objetivando que a Associação utilize o espaço para sede própria, considerando a importância de realização de eventos carnavalescos no Município, com o intuito de valorizar e fomentar a cultura artística municipal e local, para proporcionar entretenimento cultural e de lazer à população deste município, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1988; bem como evidenciando ofertar ao público espetáculos de excelente performance e qualidade, observando-se, ainda, que LECAL – Liga que reúne e representa todas as entidades carnavalescas da cidade, desenvolve atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória há muitos anos, realizando eventos carnavalescos com exclusividade, sendo inclusive, por diversas vezes, contratada pela Administração Municipal com a finalidade de realização dos desfiles de Carnaval, evento que faz parte do calendário cultural do Município; além de que a cessão do espaço será importante para fomentar as atividades da entidade, que terá uma sede própria para ensaios e confecção das alegorias e roupas utilizadas nos desfiles, abrilhantando e profissionalizando ainda mais o evento; bem como que a atividade proposta é de natureza singular, e que a Associação é a única no município que desenvolve tal atividade, sendo de grande relevância que a parceria ofertada seja desenvolvida no Município para o fortalecimento da cultura local.

A presente justificativa poderá ser impugnada, desde que apresentada impugnação no prazo impreterível de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Conselheiro Lafaiete, 18 de setembro de 2019.

José Geraldo de Almeida  
Secretário Municipal de Cultura